

Ofício nº 150/2025 – G.P.

Proc. CM nº 6431/23; 213/25; 2088/25; 2890/25;
3324/25; 3794/25; 4167/25 e 4283/25.

Santo André, 25 de junho de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar, Centro
09015080 - Santo André – SP

Assunto: **Autógrafos.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Autógrafos abaixo enumerados, consubstanciando os correspondentes Projetos de Lei, de iniciativa do Legislativo e Executivo Municipal, aprovados na 38ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de junho do corrente ano:

AUT. Nº	PL Nº	EMENTA
54/2025	CMSA 158/2023	Altera a redação da Lei nº 8038, de 9 de junho de 2000, estabelecendo o prazo de utilização dos veículos do transporte escolar a partir da data de fabricação.
55/2025	CMSA 1/2025	Proíbe a contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infantojuvenil que envolvam em sua apresentação, expressão de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas ilícitas, e dá outras providências.
56/2025	CMSA 75/2025	Autoriza o Poder Executivo a dispor, no município de Santo André, sobre a criação de academias públicas em ambientes internos, adaptadas para pessoas com deficiência, como no Parque Ana Brandão e no Parque Central, com o objetivo de promover a prática de atividades físicas e a inclusão social.
57/2025	CMSA 112/2025	Inclui no calendário oficial de datas e eventos do município de Santo André o “Dia da Igreja Universal do Reino de Deus”.





AUT. Nº	PL Nº	EMENTA
58/2025	PMSA 13/2025	Institui o sistema de controle interno no âmbito do Poder Executivo do município de Santo André, e dá outras providências.
59/2025	PMSA 15/2025	Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor de Turismo de Santo André, instituído pela Lei nº 10.099, de 04 de julho de 2018.
60/2025	PMSA 16/2025	Institui o Programa Obra Fácil, no âmbito do município de Santo André, e dá outras providências.
61/2025	PMSA 17/2025	Institui o Programa de Recuperação Extraordinária de Créditos Fazendários - "RENEGOCIA 2025", e dá outras providências.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

/IGS

